

a

O Guarany

Em agosto de 1881,
procurou-me o Sr. Gui-
lherme da Silveira, en-
tão empresário de um
dos theatros desta corte,
pedindo-me para que,
à vista de autorizações
dada por pessoa com-
petente, extrahisse do
romance Guarany um
novo drama, que elle
queria pôr em scena
no theatro que dirigia.

Continha a autori-
zação que elle me a-
presentava diversas
condições, uma das
quas era que esse
novo drama, rema-
fistasse do ro-
manço de que o
extrahissem, não fosse
absolutamente copia

a
2

do principio, extrahido
por mim e pelo meu
amigo o Sr. Luiz José
Pereira Silva, visto que
para a representação
desse trilha sido con-
cedida autorizaç^{ão}
ao Sr. Jacinto Hel-
ler.

Depois de muitas ro-
gativas do Sr. Guilherme
da Silveira, resolvi-
me a aceitar a in-
cumbencia, e com o
meu amigo Pereira
da Silva demos comê-
ço ao trabalho.

Pouco havíamos fei-
to, quando me commu-
nicou o Sr. Guilherme
que, tendo surgido dif-
ficuldades, desistia
do intento. Mal, po-
rém, eram passados
poucos dias, e crevia-

me para dizer-me que, achando-me resolvidos os obstáculos, podia eu continuar no trabalho encetado, recomendo-me toda a urgencia.

Escrevi ao meu collega Pereira da Silva, que se havia retirado para o interior da provincia, convidando-o a continuarmos o nosso trabalho. Etão me havendo elle, por fim, respondido, nem accedido ao meu convite, tomei a decisão de desempenhar a incumbencia ~~lombada~~ que aceitára, auxiliando-me então minha mulher; e, posto de parte o trabalho já feito de col.

laboração com o meu
 colega Pereira da Silva,
 e que era um outro
prologo, para o novo
 drama, succetamos e
 concluimos o que en-
 treguei ao Sr. Guilherme
 da Silveira.

Dissolvendo-se então
 a companhia que me
 empregaria dirigida,
 deixou de ser repre-
 sentado o drama.

At 20 de maio ul-
 timo, fui procurada
 pelo Sr. Jacintho Hel-
 ler, que comigo se ia
 entender acerca da
 representação do Gua-
rany, o primitivo dra-
 ma. Respondi-lhe que
 não tinha que ver com
 isso, pois com o meu
 amigo Pereira da Silva
 tinhamos ~~o~~ feito

doação dos direitos q̃
nos assistiam a essa
peça.

Atò e correr da conversa-
ção, fallou-me inci-
dentemente no outro
drama que fôra ex-
traído do mesmo ro-
manço. Atò impediu-
me, pediu-me o Sr. Hel-
ler que nenhuma trans-
acção fizesse com a
nova peça até o dia
seguinte; e nesse mes-
mo dia procurei-me
novamente á tarde, e
pediu-me o drama pa-
ra representar.

Éis a fiel historia do
drama que hoje se re-
presenta. ~~o publico~~ A-
quelles que á sua re-
presentação assistiam
concederam-lhe de
graça, conforme a con-

dição importa, nem se
afastar do romance,
este novo drama não
é o que foi ha doze
anos representado.

Dada sua explicação
ao publico, e sómente
ao publico, ~~esta~~
de antemão submitta-
me ao seu julgamen-
to.

Vrs contra Couracy.
Rio, 17 de Junho de 1885.